



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 359, de 12 de julho de 2021-UNILAB

Dispõe sobre dispensa e designação de vice-coordenador (a) de curso.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 198, de 25/06/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo 23282.007590/2021-11,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PORTELA CYSNE**, matrícula SIAPE nº 6292408, da função de vice-coordenadora do Curso de Administração Pública Presencial, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas a partir de 04/07/2021.

Art.2º Reconduzir a servidora **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PORTELA CYSNE**, matrícula SIAPE nº 6292408, para função de vice-coordenadora do Curso de Administração Pública Presencial, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, assumindo as atribuições da titular nos afastamentos ou impedimentos legais deste no biênio 2021-2023, conforme Edital ICSA nº 02/2021.

Art.3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 12/07/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305404** e o código CRC **47970DC0**.

Referência: Processo nº 23282.007590/2021-11

SEI nº 0305404